



PROCESSO	1460954/2022
INTERESSADO	CAU/MT
ASSUNTO	CERTIFICAÇÃO DIGITAL CAU/MT

DELIBERAÇÃO Nº 270/2022 – (CAF-CAU/MT)

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – (CAF-CAU/MT), reunida ordinariamente de maneira virtual (aplicativo Microsoft Teams), no dia **14 de março de 2022**, no uso das competências que lhe conferem o art. 97 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o plano de trabalho aprovado pela CAF CAU/MT, em 14 de fevereiro de 2022, por meio da Deliberação n.º 265/2022, que requereu a Supervisão Administrativa do CAU/MT a relação de conselheiros titulares e suplentes, bem como, empregados e estagiários do CAU/MT que não realizaram a certificação digital.

Considerando que a CAF CAU/MT adotará a sistematização de procedimentos virtuais visando redução do uso do papel e segurança jurídica com emissão de certificação digital para estagiários, empregados e conselheiros (em todos os níveis de comissão), contribuindo de forma significativa com os princípios da administração pública, em especial aqueles relacionados a eficiência.

Considerando que o jurídico do CAU/MT realizou a minuta do Termo de Responsabilidade da Certificação Digital, devidamente realizada pelo CAU/MT.

DELIBEROU:

1. Aprovar a minuta do Termo de Responsabilidade da Certificação Digital anexo.
2. Encaminhar a Gerência Geral para regularizar o termo de responsabilidade supracitado dos empregados e conselheiros que já retiraram o Token emitido por certificadora válida e paga pelo CAU/MT;
3. Encaminhar a Supervisão Administrativa do CAU/MT para emissão dos certificados abaixo mencionados, tendo em vista a ausência e/ou validade próxima de expirar.



PROCESSO	1460954/2022
INTERESSADO	CAU/MT
ASSUNTO	CERTIFICAÇÃO DIGITAL CAU/MT

Nº	NOME	EXPIRA EM	TOKEN	Município
1	Ivan Felipe Lima de Oliveira (ivan.oliveira@caumt.gov.br)	Não possui	3 anos - Token	Sinop
2	Michel Castro Lima (michel.lima@caumt.gov.br)	Não possui	3 anos - Token	Primavera do Leste
3	Dana Graciella de Arruda Campos (dana.campos@caumt.gov.br)	Não possui	3 anos - Token	Cuiabá
4	Fabricio Victor da Silva Nunes (fabricio.nunes@caumt.gov.br)	Não possui	3 anos - Token	Cuiabá
5	Juliana Sayumi Kobayashi (comunicacao@caumt.gov.br)	Não possui	3 anos - Token	Cuiabá
6	Fabiana Aparecida F. Metello Taques (fabiana.taques@caumt.gov.br)	Não possui	1 ano - Token	Cuiabá
7	Thiago Rafael Pandini	22/03/2022	3 anos - Token	Lucas do Rio Verde
8	Weverton Foles Veras	22/03/2022	3 anos - Token	Sapezal
9	Vanessa Bressan Koehler	Não possui	3 anos - Token	Cuiabá
10	André Nor	08/04/2022	3 anos - Token	Cuiabá
11	Adriano dos Santos	Não possui	3 anos - Token	Sinop
12	Assistente Administrativo de Tangará da Serra	-	-	
13	Agente de Fiscalização de Tangará da Serra	-	-	

- O Token com validade 3 (três) anos pode ser efetuado apenas de forma presencial, portanto, o setor administrativo deverá viabilizar a contratação de empresa reconhecida nos municípios que os conselheiros e empregados residem. Não havendo empresa apta para contratação nos municípios de Sinop, Primavera do Leste, Lucas do Rio Verde e Sapezal, solicitar o deslocamento do funcionário e/ou conselheiro para a localidade mais próxima conforme Portaria Normativa n.º 07/2021.
- Tendo em vista que a Coordenadora Técnica Natália Martins Magri e o agente de fiscalização Guilherme Trad encontram-se de férias, o setor administrativo deverá verificar a validade da Certificação digital dos mesmos e após o prazo, requerer nova certificação digital com validade de 3 (três) anos.
- Informar os empregados e conselheiros que a partir do funcionamento da Certificação Digital, todos os documentos do CAU/MT devem ser assinados preferencialmente com a certificação válida.
- Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com **03 votos favoráveis** dos Conselheiros Alessandro Reis, Weverthon Foles Veras e Vanessa Bressan Koehler; **00 votos contrários**; **00 abstenções**; e **00 ausência**.



PROCESSO	1460954/2022
INTERESSADO	CAU/MT
ASSUNTO	CERTIFICAÇÃO DIGITAL CAU/MT

ALEXSANDRO REIS

Coordenador

WEVERTHON FOLES VERAS

Membro

VANESSA BRESSAN KOEHLER

Coordenadora-adjunta



CAU/MT

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso

PROCESSO	1460954/2022
INTERESSADO	CAU/MT
ASSUNTO	CERTIFICAÇÃO DIGITAL CAU/MT

ANEXO

TERMO DE RECEBIMENTO E RESPONSABILIDADE DO TOKEN CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Conselheira Titular Thais Bacchi solicitou licença até dia 31 de agosto de 2022 e Conselheiro Suplente Paulo Sérgio de Campos Borges solicitou licença até dia 10 de junho de 2022.



PROCESSO	1460954/2022
INTERESSADO	CAU/MT
ASSUNTO	CERTIFICAÇÃO DIGITAL CAU/MT

TERMO DE RECEBIMENTO E RESPONSABILIDADE DO TOKEN MODELO XXXXX, MARCA XXXXX, COR XXXX, UTILIZADO PARA REALIZAR ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Eu, **(nome completo)**, **CPF nº (número do cpf)**, **(função no CAU)** declaro ter recebido do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, um Token Modelo XXXX, Marca xxxxx, Cor XXXX, para assinatura eletrônica, ciente ainda de que:

- O item entregue está sobre total responsabilidade do usuário, cabendo a este propiciar a correta manutenção e utilização do mesmo, bem como restituí-lo em perfeito estado de funcionamento e conservação;
- É expressamente vedado o empréstimo a qualquer título para terceiros, quer este tenha relação jurídica com o CAU/MT ou não;
- No caso de qualquer problema com o Token, este deverá procurar a empresa responsável pela certificação digital e vendedora do Token, para providenciar os acertos necessários;
- Em caso de furto, roubo ou extravio, deverá ser informado CAU/MT imediatamente. O usuário deverá também registrar, até o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, Boletim de Ocorrência e apresentá-lo no CAU/MT, para as demais providências cabíveis.
- Eventuais custos decorrentes de uso inadequado dos itens ou resultantes de imprudência, negligência ou imperícia, poderão ser descontados do responsável, a critério do CAU/MT, bem assim, sofrer penalidades previstas em lei.
- No caso de perda, destruição sem justificativa será cobrado o valor referente ao custo do Token com as mesmas características, conforme preço de mercado.
- No caso de Conselheiro(a) deverá observar o Guia do Conselheiro do CAU (Brasília, 2017).

Ciente em:

Cuiabá, MT, **(dia)** de **(mês)** de 2022.

Nome e assinatura do Responsável